



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 153/14

Data: 07/04/14

Hora: 09:02

Visto: Carolina

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre Alvarás de Licença de estabelecimentos comerciais.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que informe ao Legislativo sobre a possível existência de estabelecimentos comerciais, especialmente bares, estarem funcionando sem Alvará de Licença do Município.

JUSTIFICATIVA:

1. Denúncias chegam dando conta de bares funcionando sem alvarás para funcionamento e causando transtornos de toda a ordem, até pelo fato de alguns estarem localizados em área residencial.
2. A ausência de alvará também implica em prejuízo aos cofres públicos além da desigualdade perante a Lei posto que alguns pagam os tributos municipais e os custos consequentes, e outros não.
3. A ausência de alvará implica inclusive na dificuldade de responsabilizar, caso precise, proprietários, certamente desconhecidos e protegidos pela clandestinidade.

Diante dessa exposição, solicitamos ao executivo municipal que encaminhe a essa casa de leis cópia dos alvarás de licença para funcionamento dos estabelecimentos relacionados em anexo.

Caso não haja, que seja aplicada a legislação vigente com a concessão de prazos rigorosamente observados para regularização e caso não haja a regularização, que a administração determine de imediato o fechamento desses estabelecimentos.

Cornélio Procópio, 07 de Abril de 2014.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador – PSDB